

06 de outubro de 2009

FILIADO

**Acesse a página do
seu Sindicato!**

www.sintrajusc.org.br

Nº 842

STF DISCUTE PROJETO NESTA QUARTA

ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO NO DIA 7 DE OUTUBRO

**9 HORAS - CAFÉ DA MANHÃ NA RAMPA DO TRT.
HORÁRIO EM QUE COMEÇA A REUNIÃO NO STF.
A CÚPULA DO JUDICIÁRIO ESTÁ PARA DEFINIR
SOBRE PLANO DE CARREIRA
E REVISÃO SALARIAL**

**16H30 - NA RAMPA DO TRT, CONTINUAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA INICIADA NO DIA 6 DE OUTUBRO**

***VISTA A CAMISETA
E VENHA PARA A LUTA!
PLANO DE CARREIRA SE CONQUISTA!***

ASSEMBLÉIA PROPÕE REUNIÃO AMPLIADA

A reunião que irá discutir o encaminhamento ao Legislativo da proposta de revisão salarial já divulgada à categoria está marcada para esta quarta-feira, dia 7, às 9h, no STF. É a hora de pressionar a cúpula do Judiciário. Para isso o SINTRAJUSC convida os trabalhadores da JT, JF e JE a participarem do CAFÉ DA MANHÃ na rampa do TRT, às 9 horas. Já às 16h30, no mesmo local, terá continuidade a Assembléia iniciada nesta terça, dia 6, quando os servidores discutiram e aprovaram indicativos para a mobilização em torno da proposta no STF.

Uma delas foi propor à FENAJUFE a realização de uma Reunião Ampliada deliberativa no dia 17 de outubro. A idéia é que, neste dia, todos os Sindicatos de base levem a discussão feita nos Estados e avaliem os caminhos a tomar a partir do que vai acontecer no STF. Ainda hoje a Coordenação do SINTRAJUSC irá mais uma vez buscar, junto aos demais Sindicatos, informações mais detalhadas sobre como está a mobilização e os encaminhamentos para pressionar o Judiciário a enviar o nosso projeto ao Legislativo.

Com o objetivo de intensificar os trabalhos em defesa da revisão salarial dos servidores do Judiciário Federal, a FENAJUFE esteve semana passada em vários tribunais superiores e conselhos de justiça para levar

aos seus representantes as reivindicações dos servidores. Eles também cobraram que o projeto de lei seja encaminhado logo ao Congresso Nacional, mas com as devidas alterações sugeridas pela categoria.

As reivindicações apresentadas foram: remuneração da carreira efetiva, com reajustes do vencimento base e não por meio de gratificações; incorporação, na remuneração, do salário referente ao "prêmio por produtividade"; garantia da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas, mantendo a atual redação do artigo 28 da Lei 11.416/06 (atual PCS); e isonomia para os Agentes de Segurança e exclusão do parágrafo único do artigo 13.

Uma das armadilhas é o conteúdo do artigo 6º, que institui o prêmio de produtividade no valor máximo de uma remuneração, de acordo com os resultados alcançados pelo servidor no cumprimento de metas institucionais. A categoria avaliou que isso aumentará o assédio moral e levará à quebra da paridade, como já acontece em categorias do Executivo.

Nas reuniões, os representantes dos tribunais superiores disseram que na reunião do dia 7 devem tomar uma decisão sobre a proposta de revisão salarial. Todos concordaram com a preocupação da FENAJUFE com relação à política de gratificações em detrimento do reajuste do vencimento base, e se comprometeram a estudar essa situação específica. Sobre o artigo 6º, que institui o prêmio de produtividade, alguns explicaram que concordam com essa proposta, mas garantiram que colocarão a reivindicação dos servidores na reunião desta quarta.

Esse tom de "vamos ver" é um aler-

ta. Se a categoria não barrar esse "prêmio de produtividade" agora, medidas semelhantes podem acelerar cada vez mais essa lógica dentro dos Tribunais.

Somente a categoria mobilizada e em luta poderá garantir reajuste em 2010 e alterar pontos da proposta.

INDICAÇÃO DE NOMES

Ficou para a Assembléia desta quarta a decisão sobre a indicação ou não de servidores para compor o Grupo Estratégico Deliberativo e o Comitê de Priorização Orçamentária no TRT12, iniciativas amarradas a uma Resolução do CNJ. Os servidores e magistrados de primeiro e segundo graus devem participar da elaboração e execução de propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos, mas o artigo 4º da Portaria GP nº 656/2009 do TRT12 estabelece que os representantes da AMATRA 12 e do SINTRAJUSC participarão das reuniões do Grupo Estratégico (G1) contribuindo apenas com sugestões.

JURÍDICO

Na Assembléia desta terça, os servidores por maioria ratificaram o ingresso de três ações:

1 - Mandado de Injunção que busca a REVISÃO GERAL ANUAL da remuneração, que não vem sendo concedida por falta de lei específica.

2 - Ação Ordinária contra a Portaria do TRE/SC 299/2009, que mudou a jornada de trabalho no Tribunal de seis para sete horas diárias ininterruptas a partir de 1º de outubro.

3 - Ação contra cobrança de valores pela Administração do TRT12 e que pune colegas que fizeram greve em 2006, quando conquistamos o PCS3.

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 950 exemplares